



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 60/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, n° 258, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SEGURATEL - ALARMES ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.420.240/0001-08, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Campos Elíseos, n° 140, neste ato representado por sua representante Sr.^a **MARIA SUELI PEREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada em Frederico Westphalen, inscrita no CPF/MF sob n° 654.690.380-68, portadora da cédula de identidade civil n° 6029757661, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base na Dispensa de Licitação n° 24/2023, processo licitatório n° 85/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n° 60/2023 datado de 17 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima do contrato administrativo, prorrogando-se a vigência do contrato por mais 15 dias, ou até o encerramento do processo Licitatório Pregão Presencial 77/2023, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

MARIA SUELI PEREIRA DA SILVA
SEGURATEL-ALARMES ELETRÔNICOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br